

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 158425

Número do Contrato: 1/2017. Nº Processo: 23149000995201603.
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO - CIENCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 04154467000147. Contratado : ENGTECH - ENGENHARIA, COMERCIO E-SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogação a vigência do presente contrato por mais 90 dias. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 29/09/2018 a 27/12/2018. Data de Assinatura: 28/09/2018.

(SICON - 23/11/2018) 158425-26406-2018NE800029

CAMPUS COLATINA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

O Diretor Geral homologa e adjudica a presente licitação, processo 23153.000737/2018-11 em favor de LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 11.216.551/0001-03, no valor de R\$ 561.410,31.

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
Diretor Geral

(SIDE - 23/11/2018) 158272-26406-2018NE800015

CAMPUS SÃO MATEUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 158423

Número do Contrato: 7/2016. Nº Processo: 23157000347201641.
INEXIGIBILIDADE Nº 7/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA DO E. CPF Contratado: 24423149753. Contratado : CARLOS AUGUSTO CALMON NOGUEIRA DA-GAMA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 300 (trezentos) dias, com início no dia 02 de dezembro de 2018 e fim no dia 27 de setembro de 2019, e prorrogação do prazo de execução por mais 270 (duzentos e setenta) dias, com início a partir da retomada das obras de construção do prédio principal do Ifes Campus São Mateus. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações afins. Vigência: 02/12/2018 a 27/09/2019. Data de Assinatura: 13/11/2018.

(SICON - 23/11/2018) 158423-26406-2018NE800001

CAMPUS VITÓRIA

DIRETORIA DE UNIDADE SEDE DE ENSINO DE VITÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2018

Especie: Contrato de Prestação de Serviços Lei 8.745/93 e legislação complementar: CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus Vitória; CONTRATADO(A): FRANCISCO FERNANDES LADEIRA; OBJETO: Prestação de Serviços de Professor Substituto; PRAZO: 20/11/2018 a 19/05/2019; VALOR: A contratante pagará a(o) contratado(a) mensalmente a importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe DI, Nível 1, Retribuição correspondente à Titulação de Especialista, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da contratante; DATA DE ASSINATURA: 20/11/2018; HUDSON LUIZ COGO, pelo contratante e FRANCISCO FERNANDES LADEIRA pelo(a) contratado(a).

EDITAL Nº 222, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ATENDER À NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO IFF.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC N.º 378, de 09/05/2016, publicada no D.O.U. de 10/05/2016, seção 1, páginas 19 a 27 e o Decreto Presidencial de 05 de abril de 2016, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2016 e de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, destinadas a suprir os afastamentos, licenças ou vacâncias de cargo, conforme previsto no inciso II do § 1º do Art. 2º da Lei 8.745, de 09/12/1993 e no Art. 14 do Decreto 7.485, de 18/05/2011.

1. DAS INSCRIÇÕES:

Período: de 26/11/2018 a 10/12/2018.

Horário: Das 8h às 18h, exceto no campus Bom Jesus do Itabapoana, que o funcionamento será das 8h às 16h.

Solicitação de Isenção da taxa de inscrição: de 26/11/2018 a 03/12/2018.

Local para entrega de documentação: o candidato deverá entregar a documentação no campus do IFFluminense em que irá concorrer à vaga, de acordo com os endereços a seguir:

Campus Bom Jesus do Itabapoana - Avenida Dario Vieira Borges, 235 - Parque do Trevo - Bom Jesus do Itabapoana/RJ. CEP: 28360-000. Telefone: (22) 3833-9850.

Campus Cabo Frio - Estrada de Búzios - Cabo Frio S/nº. Baía Formosa. Cabo Frio/RJ. CEP: 28.900 -000. Telefone: (22)2629-9077.

Campus Campos Centro - Protocolo Geral do campus - Rua Dr. Siqueira, 273, Pq. Dom Bosco - Campos dos Goytacazes/RJ. CEP: 28.030-130 - Telefone: (22)2726-2873.

Campus Itaperuna - Rodovia BR. 356 km 3 - Cidade Nova. Itaperuna/RJ. CEP 28.300-000. Telefone: (22)3826-2300.

Campus Macaé - Rodovia Amaral Peixoto km 164 - Imboassica, Macaé/RJ. CEP: 27932-050. Telefone: (22) 3399-1500.

Campus Avançado Maricá - Rua dos Quintanilhas, nº 438 - Bairro Pedreiras - Maricá-RJ - CEP: 24900-155. Telefone: (21) 2637-9700.

2. DAS ÁREAS/CÓDIGO, DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E DA TITULAÇÃO EXIGIDA:

2.1 Os professores serão selecionados para os campi do Instituto Federal Fluminense, conforme especificado a seguir:

Área de Atuação/Disciplina/ Código	Nº de Vagas	Campus de Atuação	C.H.	Remuneração	Titulação Exigida/ Perfil Profissional
Arquitetura e Urbanismo Código - 01	1	Campos-Centro	40h	3.126,31	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, cursado em instituição reconhecida pelo MEC.
Dança Código - 02	1	Campos-Centro	40h	3.126,31	Licenciatura em Dança, cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
Direito Código - 03	1	Campos-Centro	40h	3.126,31	Bacharelado em Direito, cursado em instituição reconhecida pelo MEC.
Educação Código - 04	1	Campos-Centro	40h	3.126,31	Graduação em Pedagogia ou em Ciências da Educação, cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
Educação Física Código - 05	1	Bom Jesus do Itabapoana	40h	3.126,31	Licenciatura em Educação Física, cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
Eletrotécnica Código - 06	1	Itaperuna	40h	3.126,31	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica, cursado em instituição reconhecida pelo MEC.
Matemática I Código - 07	1	Cabo Frio	40h	3.126,31	Licenciatura em Matemática, cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
Matemática II Código - 08	1	Campos-Centro	40h	3.126,31	Licenciatura em Matemática, cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
Português/Espanhol I Código - 09	1	Macaé	40h	3.126,31	Licenciatura em Letras-Português/Espanhol, cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
Português/Espanhol II Código - 10	1	Maricá	40h	3.126,31	Licenciatura em Letras-Português/Espanhol, cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
Química Código - 11	1	Campos-Centro	40h	3.126,31	Licenciatura em Química, cursada em instituição reconhecida pelo MEC.
Sociologia Código - 12	1	Itaperuna	40h	3.126,31	Licenciatura em Sociologia ou Ciências Sociais ou áreas afins, cursada em instituição reconhecida pelo MEC.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO:

Análise de Currículo: O Currículo valerá 30 pontos, que serão distribuídos conforme ANEXO IV deste Edital.

Prova de Desempenho Didático: A prova de Desempenho Didático valerá 70 pontos.

4. DA VALIDADE:

O prazo de validade deste processo seletivo será de 01(um) ano a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses da Instituição.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FLUMINENSEAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA 11/2018

Concorrência 11/2018 - Processo nº 23317.004706.2018-10. Estando de acordo com a decisão da Comissão Permanente de Licitação, considero homologado o resultado do processo licitatório nº 23317.004706.2018-10, Concorrência nº 11/2018, que tem por objeto a execução de OBRA DE ENGENHARIA PARA TÉRMINO DO PRÉDIO DESTINADO À DESTILARIA NO CAMPUS BOM JESUS DO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE.

EM, 23 de novembro de 2018
JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO
REITOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018 - UASG 158385

Nº Processo: 23322000867201865. Objeto: Aquisição de CAIXA DE PROTEÇÃO CC e Outros 5 itens permanentes que serão utilizados na montagem dos equipamentos didáticos, visando proporcionar melhorias das atividades acadêmicas, em especial ao Curso Técnico em Automação Industrial e Eletrotécnica do IFFLUMINENSE, Campus Itaperuna, conforme especificações, condições e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. O presente certame se destina a participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), na forma do disposto na Lei complementar 123/2006 e suas alterações.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 26/11/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h59. Endereço: Rodovia Br 356, Km 03, Cidade Nova - Itaperuna/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158385-5-00012-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

MICHELLE MARIA FREITAS NETO
Diretora Geral

(SIASGnet - 22/11/2018) 158385-26434-2018NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA 05/2018

Concorrência 05/2018 - Processo nº 23317.003302.2018-17. Às 15h do dia 23 de novembro de 2018 reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para proceder ao julgamento da proposta comercial apresentada para o certame licitatório, processo nº 23317.003302.2018-17, Modalidade Concorrência nº 05/2018. Após verificação do Parecer Técnico, o Sr. Presidente considerando o disposto no título 9 do edital regente deste processo licitatório, promulgou a classificação da proposta, ficando em 1º lugar a empresa ENGEPLANFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 17.232.038/0001-92 apresentou proposta no valor total de R\$ 52.039,27 (cinquenta e dois mil, trinta e nove reais e vinte e sete centavos) para o objeto ora licitado.

Em, 23 de novembro de 2018
JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO
REITOR

5. DO RESULTADO FINAL:

Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 50 pontos.

Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 50 pontos, bem como aquele que deixar de comparecer à Prova de Desempenho Didático por qualquer motivo.

A divulgação do resultado final ocorrerá na data prevista no ANEXO I deste Edital e estará a cargo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Diretoria da Escola de Formação e Desenvolvimento de Pessoas e a homologação do resultado final dar-se-á por Edital assinado pelo Reitor do IFFluminense que será publicado no Diário Oficial da União na data apresentada no cronograma constante do ANEXO I deste Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O inteiro teor deste Edital, com todos os anexos, bem como todos os resultados do processo seletivo estará disponível no endereço: <http://selecoes.iff.edu.br>

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2018 - UASG 158124**

Número do Contrato: 15/2014. Nº Processo: 23216000314201313. PREGÃO SRP Nº 2/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA GOI. CNPJ Contratado: 02654460000169. Contratado : 3G - COMERCIO SERVICO E -CONSULTORIA LTDA. Objeto: Revisão do valor contratual mediante alteração de regime tributário e acréscimo de R\$ 12.288,63 diante de Convenção Coletiva de Trabalho. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Valor Total: R\$219.873,08. Fonte: 8100000000 - 2018NE800048. Data de Assinatura: 23/11/2018.

(SICON - 23/11/2018) 158124-26407-2018NE800001

EXTRATOS DE APOSTILAMENTO

2ª Apostila ao contrato nº 04/2017 UASG 158124
Processo nº 23216.002015/2016-58
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
CNPJ contratado: 02.654.460/0001-69
Contratado: 3G - COMÉRCIO SERVIÇO E CONSULTORIA LTDA.
Objeto: Revisão do valor contratual mediante alteração de regime tributário da empresa no valor contratual e acréscimo de R\$ 5.778,46 mediante repactuação pela CCT e adequação dos custos não renováveis baseado na Nota Técnica nº 652/2017 MP.
O valor global do contrato passa a ser de R\$ 132.961,68
Data da assinatura: 23/11/2018

2ª Apostila ao contrato nº 05/2017 UASG 158124

Processo nº 23216.002015/2016-58
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
CNPJ contratado: 02.654.460/0001-69
Contratado: 3G - COMÉRCIO SERVIÇO E CONSULTORIA LTDA.
Objeto: Revisão do valor contratual mediante alteração de regime tributário da empresa no valor contratual e acréscimo de R\$ 5.120,28 mediante repactuação CCT, atualização do valor do vale transporte e adequação dos custos não renováveis baseado na Nota Técnica nº 652/2017 MP.
O valor global do contrato passa a ser de R\$ 98.205,66
Data da assinatura: 23/11/2018

CAMPUS AVANÇADO CATALÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 155062**

Nº Processo: 23216000509201861. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA GOIANO CAMPUS AVANÇADO CAT.CNPJ Contratado: 18793590000112. Contratado : NORTE LOCACAO, COMERCIO E SERVICOSEIRELI. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obras de construção civil, para a construção do prédio do Instituto Federal Goiano - Capus Avançado Catalão, com área total de 2.624,59 m², com fornecimento de mão de obra capacitada e material de primeira qualidade, mediante regime de empreitada por preço unitário. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 26/11/2018 a 26/05/2020. Valor Total: R\$6.470.951,60. Fonte: 8108000000 - 2018NE800115. Data de Assinatura: 23/11/2018.

(SICON - 23/11/2018) 155062-26407-2018NE800001

COORDENAÇÃO DE GABINETE**EDITAL Nº 20, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

A Diretora-Geral do Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO, para ministrar aulas no Câmpus Itumbiara do IFG, com carga horária de 20 (vinte) semanais, cuja remuneração básica está relacionada abaixo, nos termos dos dispositivos da Lei n.º 8.745/1993 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 9.849/1999, 11.784/2008, 12.425/2011, 12.772/2012 e Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23/09/2010.

QUADRO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO:

Carga Horária	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 horas	R\$ 2.236,30	R\$ 2.337,20	R\$ 2.425,37	R\$ 2.777,15	R\$ 3.377,45

Obs.: o candidato receberá durante toda a vigência do contrato pela titulação correspondente àquela apresentada no momento da contratação.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Área/Subárea	Titulação mínima exigida	Vagas	Carga horária semanal	Câmpus
Letras/Português	Graduação em Licenciatura em Letras com habilitação em Português/Literatura	01	20 horas	Itumbiara

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: de 26/11/2018 até as 15 horas do dia 10/12/2018.

1.2. Local: somente pela Internet, no endereço eletrônico <<http://www.ifg.edu.br/concursos/professor-substituto>>. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia 12/12/2018. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa uma vez paga só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

1.3. Verificada, ao término do prazo de inscrição, a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta por 3 (três) dias úteis, automaticamente, para as áreas correspondentes, de acordo com o disposto no Quadro de Vagas do presente Edital. Em caso de reabertura, será publicada no site e no Diário Oficial da União uma nota de reabertura.

1.4. Não serão aceitas inscrições via fax, via postal ou via correio eletrônico.

1.5. Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição.

1.6. As condições e exigências constantes deste Edital, em seu inteiro teor, estarão disponíveis, a partir do dia 26/11/2018, no endereço eletrônico <<http://www.ifg.edu.br/concursos/professor-substituto>>.

1.7. No ato da inscrição, o candidato deverá possuir a Titulação Mínima Exigida no Quadro de Distribuição das Vagas mencionado neste Edital.

1.8. No ato da prova de Desempenho Didático o candidato deverá Apresentar o documento oficial de identidade com foto.

1.9. Este processo seletivo será válido por 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, a contar da data de Homologação do Resultado Final (publicação no Diário Oficial da União).

ALINE SILVA BARROSO

